



Número: **0036973-78.2015.8.17.0001**

Classe: **Ação Penal - Procedimento Ordinário**

Órgão julgador: **1ª Vara Criminal da Capital**

Última distribuição : **22/07/2015**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Crimes do Sistema Nacional de Armas**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO (REQUERENTE)	
RECIFE (IBURA) - DELEGACIA DE POLÍCIA DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO - DP 10ª CIRC. (REQUERENTE)	
1º Promotor de Justiça Criminal da Capital (AUTOR(A))	
TIAGO DE SOUZA BARRETO (DENUNCIADO(A))	

Outros participantes	
A SOCIEDADE (VÍTIMA)	
CLAUDINEY CAVALCANTE DE OLIVEIRA (TESTEMUNHA - POLO ATIVO)	
JULIO CESAR BARBOSA MARQUES (TESTEMUNHA - POLO ATIVO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
165223632	25/03/2024 10:43	Sentença (Outras)	Sentença (Outras)



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
1ª Vara Criminal da Capital

Avenida Desembargador Guerra Barreto - Fórum do Recife, S/N, Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano, Ilha Joana Bezerra,
RECIFE - PE - CEP: 50080-900 - F:()

Processo nº **0036973-78.2015.8.17.0001**

REQUERENTE: RECIFE (IBURA) - DELEGACIA DE POLÍCIA DA 10ª CIRCUNSCRIÇÃO - DP 10ª CIRC.
AUTOR(A): 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA CRIMINAL DA CAPITAL

DENUNCIADO(A): TIAGO DE SOUZA BARRETO

SENTENÇA

Vistos, etc ...

Dispensado o relatório nos termos do art. 38 da Lei nº 9.099/95

DECLARO a extinção da punibilidade do réu TIAGO DE SOUZA BARRETO, na forma do art. 107, IV do Código Penal Brasileiro, em razão da prescrição da pretensão punitiva estatal (art. 109, IV, do CPB).

P. R. I.

RECIFE, 25 de março de 2024

Juiz(a) de Direito

